



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.183, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a recomendação de utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que específica, e dá outras providências.

Considerando que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do "caput" do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica recomendado, nos termos da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04, de 30 de janeiro de 2020, atualizada em 31 de março de 2023, o uso de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca:

- I – nas unidades públicas ou particulares de prestação de serviços de saúde;
- II – nos equipamentos de transporte público coletivo ou complementar de passageiros;
- III – em ambientes abertos e fechados, às pessoas do grupo de risco para a COVID-19, tais como as imunossuprimidas e idosas;
- IV – nos ambientes abertos e fechados, caso apresentem síndrome gripal; e
- V – nos locais de aglomeração pública.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.100, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

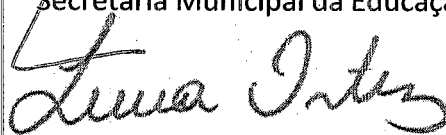
DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação


LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" -
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MRS").